

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 6.234/2015, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, exclusivamente, dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, ficando condicionada a participação de grandes empresas pelo não comparecimento de empresas ME ou EPP, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FUNILARIA E PINTURA AUTOMOTIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, estando a sessão pública para o dia **18 de Agosto de 2015 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º 605, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 04 de Agosto de 2015. **JHONI MICHAEL FREISLEBEN** - Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**CONCURSO PÚBLICO****CONCURSO PÚBLICO n° 001/2015
EDITAL COMPLEMENTAR N° 008**

216/2015

DIVULGA ALTERAÇÃO DE LOCAIS DE PROVAS ESCRITAS PARA OS CARGOS 32 E 33.

O Senhor Prefeito Municipal **Otaviano Olavo Pivetta** e o presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público, senhor **Willian Alberti**, nomeada pela Portaria n° 607 de 07 de julho de 2015, em cumprimento ao disposto no item 20.9 do Edital de Concurso Público n° 001/2015, torna público o que segue:

1. DIVULGA ALTERAÇÃO DE LOCAIS DE PROVAS ESCRITAS PARA OS CARGOS 32-TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS E 33-TÉCNICO DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL COMPLEMENTAR:

a) **NOVO LOCAL DE PROVAS ESCRITAS PARA OS CARGOS 32 E 33: ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES - Rua Cedro, 61-S Jardim Primavera Lucas do Rio Verde – MT;**

b) **ATENÇÃO: AS PROVAS SERÃO REALIZADAS NO DIA 23/08/2015 (DOMINGO), NO PERÍODO MATUTINO, A PARTIR DAS 08H00, HORÁRIO DE MT, NOS LOCAIS ESTABELECIDOS NO ANEXO I DESTE EDITAL COMPLEMENTAR; - ATENÇÃO:** O Candidato deverá comparecer ao local de prova, com antecedência mínima de 1h (uma hora) do horário estipulado, munido, obrigatoriamente, do documento de identidade original com foto e caneta esferográfica de material transparente, com tinta de cor azul ou preta, conforme estabelece o item 9.5 do Edital de Abertura.

A íntegra deste Edital poderá ser consultada no site oficial da Prefeitura de Lucas do Rio Verde: www.lucasdorioverde.mt.gov.br, no mural oficial da Prefeitura e no site da Empresa executora www.grupoatame.com.br/concurso e no site www.tce.mt.gov.br/diario/index.

Lucas do Rio Verde, 04 de agosto de 2015.

Otaviano Olavo Pivetta
Prefeito

Willian Alberti
Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público

LICITAÇÃO

TIPO DE ALTERAÇÃO: 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO N°

**CONTRATADO: FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2015
DATA: 04/08/2015**

**MOTIVO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR
VALOR ADITIVO: R\$ 1.673.143,40 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

**RAMIRO AZAMBUJA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL**

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA
PREFEITO**

PORTARIA**PORTARIA N.º 685, DE 04 E AGOSTO DE 2015**

Exonerar a pedido do servidor municipal concursado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido do servidor municipal concursado WELLINGTON MOURA DA CRUZ, do cargo de Pintor – lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Agosto de 2015.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Alan Togni
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se e Cumpre-se

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE N° 01/2015**

Na data de 30 de julho de 2015 o MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF n.º 24.772.246/0001-40, cuja sede fica localizada na Avenida América do Sul, 2500-S, em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, publicou Edital de Nomeação e Convocação n° 089/2015 para que no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a Sra. LEILA ROSANE GAMBETTA, apresente os documentos e habilitações para a posse no cargo de Professor (a) de Pedagogia – 30 Horas a qual foi aprovada em 34º lugar no Concurso Público 01/2013.

Em 03 de Agosto de 2015 a convocada protocolou junto ao Departamento de Gestão de Pessoas o pedido de prorrogação da posse embasado no Art. 12 § 3º do Estatuto do Servidor abaixo transcrito, por encontrar-se em gozo de licença maternidade junto ao INSS de seus serviços prestados a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Mato Grosso.

"Art. 12 - A posse do servidor dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual poderão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que poderão ser alterados por lei municipal.

§ 3º - Em se tratando de servidor municipal, que esteja, na data de publicação do ato de provimento, afastado legalmente, o prazo será contado a partir do término do afastamento."

Analisando o pedido da requerente e verificado que a mesma é servidora pública contratada no Município de Lucas do Rio Verde/MT e encontra-se afastada de suas funções em virtude do gozo de Licença Maternidade junto ao INSS até 18/11/2015, conforme cópia do Atestado Médico, e que há previsão legal para a referida prorrogação, esta municipalidade decide por prorrogar o prazo para a posse da ora convocada, contando 10 (dez) dias úteis a partir de 19/11/2015, para a requerente apresentar todos os documentos de habilitação exigidos para posse no cargo.

Lucas do Rio Verde, 04 de Agosto de 2015.

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

ALINE HARTMANN
Superintendente de Gestão de Pessoas

DECISÃO

Acolho na íntegra a manifestação por suas próprias razões.
Registre-se e Publique-se

Lucas do Rio Verde, 04 de Agosto de 2015.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 092/2015

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Otaviano Olavo Pivetta, CONVOCA, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado 001/2015, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e firmar contrato por prazo determinado em seu respectivo cargo.